



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, do Estado de Mato Grosso do Sul, em atenção ao disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e na Lei Municipal nº 774 de 10 de novembro de 2021, na forma prevista no Edital nº 001/2021, **CONVOCA** o candidato classificado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária para o cargo de **CONTADOR** da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, para comparecer na sede da Câmara Municipal, situada na rua Jonas Ferreira de Araújo, nº 738, Centro, até o **prazo máximo do dia 14 de março de 2022 , até às 13 horas**, para a realização da contratação temporária.

O convocado deverá comparecer munido dos documentos descritos no subitem 4.1 do Edital nº 001/2021:

4.1 Para contratação no cargo, incluso no presente Processo Seletivo Simplificado, serão exigidos dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado.
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- c) Ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência.
- d) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
- e) Gozar de boa saúde física e mental, atestada mediante exame admissional.
- f) Não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em qualquer esfera judicial nos últimos 5 (cinco) anos.
- g) Possuir e entregar no ato da contratação, devidamente autenticado em cartório ou apresentado juntamente com o original no Setor de Recursos Humanos a documentação abaixo relacionada:
 - g.1) Fotocópia da cédula de identidade;
 - g.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física (CPF);
 - g.3) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
 - g.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
 - g.5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

- g.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- g.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- g.8) Declaração de não acúmulo de cargos;
- g.9) Declaração de bens;
- g.10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- g.11) Comprovante de endereço;
- g.12) Atestado Admissional (validade 06 meses);
- h) Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;
- i) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;
- j) Certidão negativa criminal;
- k) A inaptidão para o cargo em qualquer destes documentos acima citados, para o período contratado, ensejará a ELIMINAÇÃO do candidato;
- l) Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado e reposicionado para o final da fila, sendo chamado o candidato subsequente;
- m) O candidato classificado/chamado para iniciar suas atividades, deverá comparecer ao local do serviço, no dia e horário estabelecido no edital de convocação. O não comparecimento no prazo estabelecido tornará sem efeito a contratação;

Convocado:

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Jair Pereira Santana	03	Contador	35	1º

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, 09 de março de 2022.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Deodópolis/MS